

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
17.994.019 SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KY002ThnDPY8dbvfaqrA&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67125166920-SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT

SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT, brasileiro, casada em regime de separação de bens, nascida em 22/01/1970, empresaria nº do CPF 671.251.669-20, carteira de habilitação nº 03494137436 CNH, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº475, bairro Centro, apart 01, Rio do Oeste SC, CEP 89180-000; Empresário individual de nome empresarial **17.994.019 SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT**, sediado na Estrada Geral Dois Irmãos, bairro Dois Irmãos, sn, Rio do Oeste SC, CEP 89.180-000; devidamente registrado no CNPJ sob o Nº 17.994.019/0001-01 com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

ITEM 1 - DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário **SOCIEDADE LIMITADA**, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA**;

A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Em consequência das alterações, resolve o sócio transcrever o contrato social de constituição por transformação:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
CNPJ 17.994.019/0001-01**

SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT, brasileiro, casada em regime de separação de bens, nascida em 22/01/1970, empresaria nº do CPF 671.251.669-20, carteira de habilitação nº 03494137436 CNH, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº475, bairro Centro, apart 01, Rio do Oeste SC, CEP 89180-000;

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de:
CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA;

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Estrada Geral Dois Irmãos, bairro Dois Irmãos, sn, Rio do Oeste SC, CEP 89.180-000;

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas de:

*Serviços de criação de animais domésticos - criador de animais domésticos independente.

*Comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) - comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos).

*Comercio varejista não especializado, sem predominância de gêneros alimentícios, de miudezas e quinquilharias - comerciante independente de miudezas e quinquilharias;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2024 Data dos Efeitos 09/12/2024

Arquivamento 42208892651 Protocolo 240741269 de 09/12/2024 NIRE 42208892651

Nome da empresa CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291146548096326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/12/2024



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
17.994.019 SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT**

* Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em **24/04/2013** e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio.

Parágrafo único - As quotas foram subscritas pela sócia **SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT**, no qual encontram-se totalmente integralizadas através do acervo do empresário individual.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula nona - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO

Cláusula décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Rio do Oeste SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2024 Data dos Efeitos 09/12/2024

Arquivamento 42208892651 Protocolo 240741269 de 09/12/2024 NIRE 42208892651

Nome da empresa CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291146548096326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/12/2024

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
17.994.019 SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT**

exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina digitalmente o presente instrumento particular.

Rio do Oeste SC 09 de dezembro 2024

SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/12/2024

Certifico o Registro em 13/12/2024 Data dos Efeitos 09/12/2024

Arquivamento 42208892651 Protocolo 240741269 de 09/12/2024 NIRE 42208892651

Nome da empresa CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291146548096326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



240741269

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA
PROTOCOLO	240741269 - 09/12/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208892651
CNPJ 17.994.019/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024
SOB N: 42208892651

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67125166920 - SANDRA SOLANGE CARDOSO SCHMIDT - Assinado em 09/12/2024 às 15:15:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/12/2024

Certifico o Registro em 13/12/2024 Data dos Efeitos 09/12/2024

Arquivamento 42208892651 Protocolo 240741269 de 09/12/2024 NIRE 42208892651

Nome da empresa CANIL AMOR DE FILHOTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291146548096326

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral